



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 9 de Junho de 2008.
DECRETO Nº 25490

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme segue:

Do Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Seção Administrativa de Expediente
Do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos:
Seção Administrativa de Expediente
Setor de Protocolo Judicial
Procuradoria Judicial
Setor de Expediente Judicial
Procuradoria Trabalhista
Setor de Expediente Trabalhista
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Setor de Expediente do Patrimônio Imobiliário
Setor de Apoio Técnico
Procuradoria Fiscal
Setor de Expediente Fiscal
Setor de Controle e Acompanhamento de Execuções Fiscais

Setor de Controle e Cartório e Execuções Fiscais
Seção Administrativa de Controle de Executivos Fiscais
Setor de Controle de Executivos

Do Departamento de Consultoria:
Seção Administrativa de Expediente
Setor de Banco de Dados
Setor de Arquivo e Biblioteca

Do Departamento de Assistência Judiciária:
Seção Administrativa de Expediente
Procuradoria de Assistência Judiciária Civil
Setor de Assistência Judiciária Civil
Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal
Setor de Assistência Judiciária Criminal

Capítulo II

Da Estrutura

Art. 2º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - Gabinete do Secretário, com:
1. Seção de Apoio Administrativo;
2. Seção Administrativa de Expediente.
II - Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, com:
a) Procuradoria Judicial;
b) Procuradoria Trabalhista;
c) Procuradoria do Patrimônio Imobiliário;
d) Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial:
1. Seção Administrativa de Precatórios Judiciais;
2. Seção Administrativa de Apoio Judicial;
3. Seção Técnica Judicial;
e) Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista, com:

1. Seção Administrativa de Cálculos e Precatórios;
2. Seção Administrativa de Apoio Trabalhista;
3. Seção Técnica de Perícias Trabalhistas;
f) Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário, com:
1. Seção Administrativa de Controle Judicial;
2. Seção Técnica de Gestão e Avaliação Imobiliária;
3. Seção Administrativa de Ato do Ministério Público;
III - Departamento de Consultoria, com:
1. Seção de Apoio Técnico;
2. Seção Administrativa de Arquivo e Biblioteca;
IV - Departamento de Assistência Judiciária e de

Proteção e Defesa do Consumidor, com:
a) Procuradoria de Assistência Judiciária Civil;
b) Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor;
c) Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal;
d) Divisão Administrativa de Assistência Judiciária;
e) Divisão Administrativa de Apoio às Relações de Consumo, com:

1. Seção Técnica de Fiscalização às Relações de Consumo;
2. Seção Administrativa de Atendimento;
V - Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais, com:
a) Procuradoria do Contencioso Fiscal;
b) Procuradoria de Execuções Fiscais;
c) Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal;
d) Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal, com:

1. Seção Administrativa de Parcelamento e de Apoio Fiscal;
2. Seção Administrativa de Distribuição de Execuções Fiscais e Protestos;
3. Seção Técnica de Controle de Execuções Fiscais e Grandes Devedores.

Capítulo III

Das Atribuições

Seção I

Subseção I

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 3º A Seção de Apoio Administrativo tem em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos da administração direta responsáveis pelos sistemas de administração em geral, as seguintes atribuições:

I - desenvolver atividades características de apoio administrativo em suas respectivas áreas de atuação;
II - executar todos os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização;
III - acompanhar as publicações de atos oficiais;
IV - administrar e coordenar os assuntos relacionados ao controle de materiais de uso comum, dos bens patrimoniais e da limpeza e conservação;
V - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:

a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;

b) assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira; e

d) analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos;

VI - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:

a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da Prefeitura;

b) elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas: revisão de processos, informatização, capacitação, ambiente físico de trabalho, estrutura organizacional e indicadores de desempenho; e

c) manter contato com o órgão central responsável pela Tecnologia da Informação da administração direta, e participar da elaboração e implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Subseção II

Da Seção Administrativa de Expediente

Art. 4º A Seção Administrativa de Expediente tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar as atividades de expediente e malote;

II - prestar atendimento aos Oficiais de Justiça, quando do recebimento de Mandados Judiciais, em que a Municipalidade atua como autora, ré ou interveniente e manter cadastro específico e atualizado para controle de mandados judiciais;

III - acompanhar as publicações de atos oficiais;

IV - providenciar o protocolo de petições, cópias de despachos, acórdãos, cálculos, depósitos judiciais, recolhimento de custas, distribuição de Cartas Precatórias junto ao Poder Judiciário;

V - prestar informações de andamento de inquéritos policiais junto à Delegacias de Polícia; e

VI - solicitar certidões junto a JUCESP.

Seção II

Do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
Art. 5º O Departamento de Assuntos Jurídicos Internos tem suas atribuições previstas no artigo 46 da Lei nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992.

Subseção I

Da Procuradoria Judicial

Art. 6º A Procuradoria Judicial tem as seguintes atribuições:

I - atuar em processos judiciais, cíveis, em todas as instâncias, exceto aquelas que dizem respeito ao Patrimônio Imobiliário, Pessoal e Execuções Fiscais, que tenham como parte o Município ou agentes administrativos investidos em cargos públicos;

II - elaborar pareceres em procedimentos administrativos relativos à sua área de atuação; e

III - apreciar decretos expropriatórios e ajuizamento de ações.

Subseção II

Da Procuradoria Trabalhista

Art. 7º A Procuradoria Trabalhista tem as seguintes atribuições:

I - atuar em processos judiciais:

a) da justiça do trabalho em todas as Instâncias, incluindo defesas em geral, propositura de ações cabíveis e realização de audiências;

b) da justiça comum em matéria funcional, salarial e outras relacionadas com a área de servidores públicos;

II - atuar em processos administrativos relativos a pessoal;

III - acompanhar, assessorar e opinar previamente sobre a realização e elaboração de acordos coletivos, inclusive quanto a elaboração de cálculos, em conjunto com o órgão central de Recursos Humanos da Administração Direta;

IV - promover a defesa do Município nos dissídios coletivos e nas ações relativas a direito coletivo e sindical;

V - participar e prestar orientações nos processos administrativos de sindicância;

VI - ministrar palestras e prestar consultoria orientando e assessorando os diversos órgãos da administração; e

VII - acompanhar processos judiciais e trabalhistas, com manifestações, impugnações e interposição de Recursos, Embargos e Agravos às Instâncias Superiores.

Subseção III

Da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Art. 8º A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário tem as seguintes atribuições:

I - promover análises jurídicas, regularizações documentais imobiliárias e praticar atos legais relativos às aquisições, alienações, permutas, cessões e transferências dos imóveis da administração direta e ao recebimento de imóveis de terceiros;

II - elaborar minuta de decretos relativos aos atos concernentes a imóveis;

III - verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos cessionários dos imóveis de terceiros; e

IV - atuar nos processos judiciais e administrativos em todas as instâncias, incluindo defesa geral, propositura de ações, audiência e pareceres em questões envolvendo o patrimônio imobiliário do Município, parcelamento de solo, regularização de loteamento, permissão, concessão e autorizações de uso, tombamentos, alienações e doações de áreas, bem como contratos de locações.

Subseção IV

Da Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial

Art. 9º A Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial tem as seguintes atribuições:

I - assessorar técnica e administrativamente a Procuradoria Judicial;

II - organizar e supervisionar a distribuição das ações diversas e respectivos prazos;

III - manter controle atualizado dos precatórios, sequestros e intervenção de competência da Procuradoria Judicial;

IV - planejar e gerenciar a análise técnica dos processos contenciosos judiciais e administrativos; e

V - controlar e acompanhar as atividades pertinentes à tramitação de documentos e processos.

Subseção V

Da Seção Administrativa de Precatórios Judiciais

Art. 10. A Seção Administrativa de Precatórios Judiciais tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cadastramento e processamento de precatórios judiciais;

II - manter cadastro específico e atualizado para controle dos precatórios, sequestro e intervenção;

III - administrar e supervisionar as atividades de expediente referente aos precatórios;

IV - prestar atendimento e orientação ao público; e

V - elaborar guias e planilhas dos valores a serem depositados de precatórios ou de pequeno valor.

Subseção VI

Da Seção Administrativa de Apoio Judicial

Art. 11. A Seção Administrativa de Apoio Judicial tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o cadastramento e processamento dos andamentos de processos administrativos e judiciais;

II - efetuar consultas quanto ao andamento de processos e efetuar extração de acórdãos no Tribunal de Justiça, Tribunal Regional 3ª Região e outros;

III - administrar e controlar as publicações de atos oficiais;

IV - manter acervos atualizados com as Leis Municipais e Decretos utilizados pela Procuradoria Judicial; e

V - acompanhar e administrar ações e projetos de desapropriações em andamento, bem como mapeamento das áreas.

Subseção VII

Da Seção Técnica Judicial

Art. 12. A Seção Técnica Judicial tem as seguintes atribuições:

I - elaborar laudos técnicos nos processos judiciais que a municipalidade tenha interesse e envolvam áreas em processo de desapropriações, com laudos críticos e pareceres técnicos.

Subseção VIII

Da Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista

Art. 13. A Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista tem as seguintes atribuições:

I - prestar assessoria à Procuradoria Trabalhista;

II - prestar atendimento aos oficiais de justiça, aos

advogados, municipais e partes nos processos trabalhistas, cíveis e administrativos;

III - providenciar os encaminhamentos necessários para a autuação e acompanhamentos de notificações trabalhistas; e

IV - coordenar e controlar os processos precatórios e requisições diretas de pequenos valores.

Subseção IX

Da Seção Administrativa de Cálculos e Precatórios

Art. 14. A Seção Administrativa de Cálculos e Precatórios tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cadastramento e processamento de precatórios trabalhistas;

II - realizar as atividades administrativas relativas aos precatórios trabalhistas, inclusive informações quanto ao pagamento e controle de prazos;

III - providenciar ações para elaboração e controle de cálculos, e

IV - manter cadastro específico e atualizado para controle dos precatórios, sequestro e intervenção, todos de natureza trabalhista.

Subseção X

Da Seção Administrativa de Apoio Trabalhista

Art. 15. A Seção Administrativa de Apoio Trabalhista tem as seguintes atribuições:

I - executar os procedimentos necessários para efeito de realização de audiências de instrução;

II - realizar o recolhimento de verba honorária e respectiva comunicação à Comissão de Honorários, regulamentada conforme Lei Municipal nº 3.548, de 28/11/1989;

III - prestar atendimento ao público, dando-lhes as orientações e encaminhamentos necessários;

IV - prestar apoio administrativo relacionado à sua área de atuação;

V - acompanhar as publicações do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, bem como encaminhar clipping aos senhores Procuradores e Consultores;

VI - realizar procedimentos administrativos e operacionais relacionados com os processos de sindicância; e

VII - registrar as atuações oriundas dos Ministérios Público Estadual e Federal, mantendo os controles atualizados dos procedimentos resultantes da ação fiscalizadora.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Perícias Trabalhistas

Art. 16. A Seção Técnica de Perícias Trabalhistas tem por atribuição elaborar laudos críticos e pareceres nos processos judiciais que a municipalidade tenha interesse e que envolvam pessoal.

Subseção XII

Da Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário

Art. 17. A Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e implementar a política de gestão do patrimônio imobiliário da municipalidade;

II - elaborar, implementar e propor diretrizes e normas para a aquisição, destinação, utilização, cessão, alienação e locação patrimonial, bem como o recebimento de imóveis de terceiros;

III - realizar estudos, pesquisas e análises de interesse para a área patrimonial; e

IV - desenvolver e implementar banco de dados com informações sobre a situação patrimonial da municipalidade, subsidiando, inclusive processos de tomadas de decisão.

Subseção XIII

Da Seção Administrativa de Controle Judicial

Art. 18. A Seção Administrativa de Controle Judicial tem as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a tramitação de processos judiciais;

II - prestar informações sobre a localização e o andamento dos processos e expedientes, inclusive juntos aos Tribunais de Justiça, Justiça Federal e diversas varas;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

interesse público.
CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 430,51 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCANTIL PRIMA LTDA.
 PROCESSO: 069/2008
 OBJETO: Fornecimento de doces.
 VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.586,03 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento e instalação de bancada.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material necessários para o Ginásio Olímpico que é utilizado para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 9.818,10 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-09/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 501/2007
 OBJETO: Fornecimento de brita graduada.
 VALOR: R\$ 101.746,08 (cento e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 6.014,00 (seis mil e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05-06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
 PROCESSO: 205/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 25.084,96 (vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de caixa de isopor.
 VALOR: R\$ 667,20 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para o Refeitório do Almoarifado da Empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 364/2007
 OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 115.968,38 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: R.S. LÍDER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços

de relevante interesse público.
CREDOR: RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: RICARDO LUCIANO RICARDO INFORMÁTICA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 488,04 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 621.536,98 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SEMINÁRIOS ADUANEIRAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SENEN COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA AUTOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 379/2003
 OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
 VALOR: R\$ 16.085,20 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.
CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais.
 VALOR: R\$ 1.840,83 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames laboratoriais de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 650/2007
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos.
 VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a manipulação das refeições de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 6.515,00 (seis mil, quinhentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06-07/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRABEL SA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 598,02 (quinhentos e noventa e oito reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 414,67 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.646,30 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
 PROCESSO: 185/2007
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.
 VALOR: R\$ 16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.
CREDOR: 1000 MARCAS LTDA.
 PROCESSO: 483/2007
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na segurança de nossos funcionários, prejudicando o andamento de obras e serviços de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.
 VALOR: R\$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 PROCESSO: 190/2008
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 2.625,30 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AFERCO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telas metálicas.
 VALOR: R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras na UBS Recreio São Jorge que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AGRO TRATOMENDES COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 562,80 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.036,55 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO: 422/2007
 OBJETO: Serviço de coleta de lixo ambulatório.
 VALOR: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos para a empresa que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME
 PROCESSO: 701/2007
 OBJETO: Fornecimento de uniformes.
 VALOR: R\$ 5.043,84 (cinco mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-11/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de uniformes necessários para a vestimenta dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BIMPABI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
 PROCESSO: 236/2007
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para alvenaria estrutural.
 VALOR: R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 PROCESSO: 083/2008
 OBJETO: Contratação de seguro compreensivo.
 VALOR: R\$ 1.593,95 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Há necessidade de seguro completo, pois trata-se de veículo novo, e o não pagamento interromperia a cobertura do bem segurado, ocasionando prejuízos ao patrimônio da empresa.
CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 062/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
 VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CENTRAL TURBO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CESAR REIS INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de estabilizadores de energia.
 VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos necessários para a proteção de computadores utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COLOURMIX COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ME
 PROCESSO: 651/2007
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
 VALOR: R\$ 1.299,50 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para a pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**
PROCESSO: 332/2007
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 1.143,96 (um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 200/2008
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o software de controle patrimonial desta empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a lubrificação de nossos veículos e equipamentos que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 2.628,70 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FUMINAS COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tpoões e grelhas de ferro fundido.
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras municipais de relevante interesse público.

CREDOR: **GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de tonner para impressora à laser.
VALOR: R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.
VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de obras municipais de relevante interesse público.

CREDOR: **HALLAMO ARTEFACTOS DE PAPÉIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados em nossa gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HALLAMO ARTEFACTOS DE PAPÉIS LTDA**
PROCESSO: 310/2007
OBJETO: Fornecimento de envelopes.
VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, causando transtornos na rotina administrativa da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HENRIQUE HAMMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 417,40 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na obra de reforma de nossa Sede que é de relevante interesse público.

CREDOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERIC LI**
PROCESSO: 077/2007
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.887,30 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 598,78 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.634,37 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **METALGÂMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em nossa Gráfica para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para informática.
VALOR: R\$ 1.208,00 (um mil, duzentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
PROCESSO: 205/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 24.626,21 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 279.872,90 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **REMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SADIA S.A**
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.197,06 (dois mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008, 14/05/2008 e 12/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 693,20 (seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRATORCE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.078,40 (um mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 386,27 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de junho de 2008

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 256/2008, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 059/2008**, que trata da aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 540/2007**, torna pública a classificação da **Concorrência Pública nº 006/2008**, que trata da Contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais nas Ruas: Meira, Nova Canaã, Planalto, Alpes, Teofilândia, Valente, Maria Paula Motta, Sem Nome e Viela laçu, loteamento Jardim Presidente Dutra. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: em 1º lugar a empresa **Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda.** e em 2º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda.

Processo Administrativo nº 055/2008, torna pública a classificação da **Tomada de Preços nº 014/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de concreto, guias, sarjetas, sarjetões, escadaria para pedestres, muro de arrimo em gabião e galerias para captação de águas pluviais na Av: Palmira Rossi e Rua: Monte Belo de Souza, ambas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: em 1º lugar a empresa **Construtora Ribeiro Nunes Ltda.** e em 2º lugar: Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.

Processo Administrativo nº 099/2008, torna pública a classificação da **Tomada de Preço nº 015/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Estrada Mato das Cobras (trecho: Av. José Rangel Filho à Rua Cristóvão Moraes da Rocha), loteamento Jardim Ponte Alta - Bairro Ponte Alta, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: em 1º lugar a empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.** e em 2º lugar: Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 152/2008, torna pública a homologação da **Concorrência Pública nº 005/2008**, que trata da contratação de empresa para usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com

reposição de CAP 50-70 pela Proguaru, a retirar para o tapa-valas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Concrol Construtora e Comércio Ltda.**

Processo Administrativo nº 211/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 046/2008**, que trata da aquisição de cera líquida e detergente removedor, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **J Lara Com. de Produtos de Limpeza Ltda.**

Processo Administrativo nº 220/2008, torna pública a homologação da **Tomada de Preços nº 010/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais na Rua: dos médicos, ligação da Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua: E, Rua: J, Rua: Acará e Rua: Tupinambaramas, loteamento Cidade Tupinambá, - Bairro Pimentas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 225/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2008**, que trata da aquisição de sacos de lixo, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos lotes 01 e 02 a favor da empresa **Visaplas Ind. e Com. de Embalagens Ltda.**

Processo Administrativo nº 238/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 052/2008**, que trata da aquisição de peças para rolo compactador, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Vipart Ind e Com. de Maq. e Equip. para Constr.Civil Ltda.**

Processo Administrativo nº 239/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 053/2008**, que trata da aquisição de ferro para obras, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos lotes 01 ao 03 a favor da empresa **Aladim Com. de Ferro e Metais Ltda.**

Processo Administrativo nº 240/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 054/2008**, que trata da aquisição de canaleta meia cana, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no lote 01 a favor da empresa **Bimpavi Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda.**, e no lote 02 a favor da empresa **Abreu e Vidotto Com. de Maq. e Equip. Ltda - ME.**

Processo Administrativo nº 242/2008, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 055/2008**, que trata da aquisição de peixes, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Fenix Ind. e Com. de Alimentos Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 213/2008 torna pública a Ordem de Compra nº 1126/2008. **Pregão Eletrônico nº 044/2008. Objeto:** aquisição de vibrocabadora por esteiras. **Contratada:** Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. **Prazo:** 60 dias. **Valor:** R\$ 750.000,00 - **assinado:** 03/06/08.

Processo nº: 223/2008 torna pública o Contrato nº 087/2008. **Pregão Eletrônico nº 047/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Contratada:** Ibec Engenharia Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 167.900,00- **assinado:** 04/06/08.

Processo nº: 177/2008 torna pública o Contrato nº 086/2008. **Pregão Eletrônico nº 045/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão truck. **Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de trabalhadores no ramo de transporte de carga e passageiros em veículos utilitários e similares. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.085.760,00 - **assinado:** 05/06/08.

Processo nº: 217/2008 torna pública o Contrato nº 084/2008. **Tomada de Preços nº 008/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua: Arthur Victor Brenneissen, Rua: Nicolino Rinaldi, Rua: Nair de Lourdes Camilo, Rua: Edmar Bressam e Rua: Odorico Nilo Menin, ambas localizadas no loteamento Ponte Alta, Bairro Bonsucesso. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 557.903,37- **assinado:** 05/06/08.

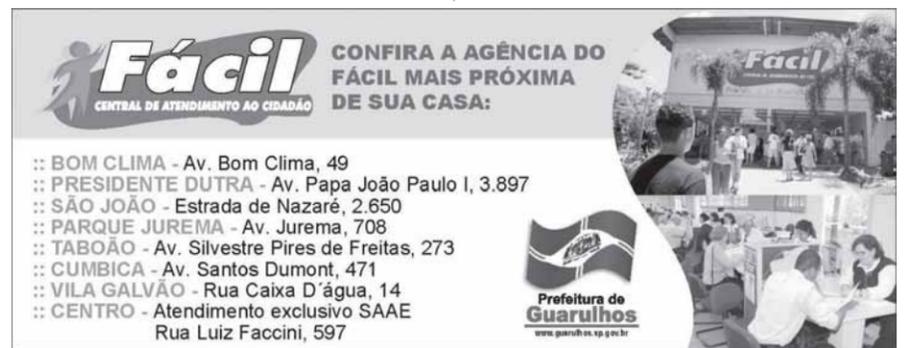
Processo nº: 216/2008 torna pública o Contrato nº 085/2008. **Tomada de Preços nº 009/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, e manutenção de bocas de lobo existente na Rua São Braz, Rua Porto Calvo (Trecho I) e Rua Navarai, Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pimentas. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 151.572,93 - **assinado:** 05/06/08.

Processo nº: 219/2008 torna pública o Contrato nº 083/2008. **Convite nº 008/2008. Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais na Rua: Serra Talhada, localizada no loteamento Vila Guilhermino - Bairro Pimentas. **Contratada:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 130.373,56 - **assinado:** 09/06/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 178/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 081/2007 - **Contratada:** Guarú Press Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Guarulhos. **Objeto:** prestação de serviços com caminhonetes cabine dupla. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/06/08.

Guarulhos, 09 de junho de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. da Comissão de Licitações



Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA - Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA - Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: SÃO JOÃO - Estrada de Nazaré, 2.650
- :: PARQUE JUREMA - Av. Jurema, 708
- :: TABOÃO - Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: CUMBICA - Av. Santos Dumont, 471
- :: VILA GALVÃO - Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO - Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597


Prefeitura de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI nº 079/08

ALTERA ALÍQUOTAS DA LISTA DE SERVIÇOS INCIDENTES SOBRE AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, CONSTATANTE DA LEI Nº 5.986, DE 29/12/2003.

Art. 1º A Lista de Serviços anexa à Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item	Descrição	Aliquota
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	2%
1.02	Programação	2%
1.03	Processamento de dados e congêneres	2%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	2%

- 1.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação 2%
- 1.06 Assessoria e consultoria em informática 2%
- 1.07 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados 2%
- 1.08 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas 2%

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, junho de 2008.
ELÓI PIETÁ
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Processo nº 1.669/07 de 15/08/07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – “caput” do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DO CONTRATO Nº 001/08 de 12/02/08 – fica ratificado nos termos do “caput” do art. 26 do mesmo diploma legal, a realização da despesa objeto do Contrato nº 001/08, visando a locação de uma fibra ótica apagada (monomodo) interligando as bases da R. João Gonçalves,

nº 598, com a Av. Dr. Timóteo Penteado, nº 2340, perfazendo um total de 06 (seis) quilômetros de rede - Contratada: 614 TVG GUARULHOS S/A (BIG TV) - Valor mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – Valor Global de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) – ASSINATURA: 14/05/07 – VIGÊNCIA: 12 meses – DOTAÇÃO: 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 27/05/08
PAULO CARVALHO
 Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.227/08
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/08- OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para reposição do estoque do Setor de Almoarifado desta Edilidade – HOMOLOGO o resultado da classificação obtida no certame realizado através do Pregão Presencial nº 003/08 e ADJUDICO o seu objeto as empresas vencedoras em 1º lugar, da seguinte forma: **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 – PORT DISTRIBUIDORA E INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, os itens nºs 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 97.453,64; 2 – FERA E ALVES COMÉRCIO

ELETRÔELETROETRÔNICOS LTDA., os itens nºs 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 13.382,92; **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: 3 – SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, os itens nºs 1, 2, 3, 18, 19, 21, 26, 29, 41, 42 e 48, no valor total de R\$ 6.328,59; 4 – **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, itens 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 35, 36, 38, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor total de R\$ 108.701,71; 5 – **SUPRIMASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA.**, itens 9, 10, 34, 37, e 43 no valor total de R\$ 12.201,41; 6 – **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, itens 7, 14, 17, 20, 25, 31, 33, e 50, no valor total de R\$ 3.246,09; 7 – **MAX PAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, item 32, no valor total de R\$ 1.264,80; e 8 – **GUARUPEL PAPELARIA LTDA**, itens 4, 28, 40, 44, e 47, no valor total de R\$ 3.197,85. O valor total global da presente despesa importa em R\$ 245.777,01 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e um centavos).

Guarulhos, 03 de junho de 2008.
PAULO CARVALHO
 Presidente

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
 Jd. Bela Vista

Paraventí

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26
 em frente a Pré-Escola

Gopouva

R. Nadir, 34 com
 r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
 após Posto de Saúde

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
 (reservatório Saae)

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543
 ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos
 altura do nº 391

Inocoop

Av. Um
 Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
 com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com
 r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
 altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
 próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
 das 8h45 às 16h30,
 e aos sábados,
 das 9h às 16h15

Informações:
 6453-6738





+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de Guarulhos
Trabalho

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro , 359

**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331